



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 329/2023

DATA: 01 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Processo Seletivo Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal em Exercício de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2022 realizado em 11 de dezembro de 2022 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Processo Seletivo Público em 11 de dezembro de 2022, para preenchimento dos cargos e provimento estável desta Prefeitura estabelecido no Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2022;

Considerando a Homologação do mencionado Processo Seletivo, através do Decreto de nº 122/2022 de 26 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 001/2023, de 11 de janeiro de 2023.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de **01 de fevereiro de 2023** em caráter estável o candidato Sr. **João Claudio dos Santos Marcadella**, portador do RG nº 27305562 SSP/MT e CPF nº 062.859.981-16, para exercer o cargo de **Agente de Combate às Endemias, Classe "A" Nível 101**, 6º Classificado, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 01 de fevereiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO DE POSSE:

Termo de posse que assina **João Claudio dos Santos Marcadella**, portador do RG n° 27305562 SSP/MT e CPF n° 062.859.981-16, para exercer o cargo de **Agente de Combate às Endemias, Classe “A” Nível 101**, 6° Classificado, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria n° 329/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

Perante a Exma. Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita Municipal em Exercício de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **estável** o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Paço Municipal, em 01 de fevereiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Empossado: **João Claudio dos Santos Marcadella**

Obs: O Empossado apresentou no ato da posse os documentos solicitados no edital de convocação 001/2023 de 11 de janeiro de 2023.